



Ministério da Economia e da Inovação
DIRECÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DO CENTRO

ÉDITOS

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Gavião e de Mação, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S.A. - Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 6659 m de Posto de Corte em Belver a PT MAC 26D (remodelação com 6504 m); PT 26 tipo A de 75 kVA; Rede BT; em Rosmanihal - 1413 L3 0052, freguesias de Belver e Mação, concelhos de Gavião e Mação, a que se refere o Processo n.º. 0161/14/13/160.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Centro, 26 de Março de 2009

Adelino Lopes de Sousa
Director de Serviços de Energia

pu.06